CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 243/2022

APROVADO 2ª R.O
Sala das Sessões
Em 29 / 08 / 2022
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar o **remanejamento do bicicletário ou paraciclo, retirando-o da lateral da edificação do Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo - CEPPEL- e reinstalando em frente à entrada principal onde haverá melhor visibilidade e vigilância, coibindo os furtos de bicicletas.**

JUSTIFICATIVA

Ao lado Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo – CEPPEL, está instalado um bicicletario ou paraciclo que diuturnamente é utilizado pela população que frequenta o local.

No entanto a utilização desse equipamento vem sendo prejudicada por que o local tem pouca visibilidade, favorecendo o furto de bicicletas estacionadas.

Sendo assim, venho, no uso de minhas atribuições, sugerir ao Poder Executivo o remanejamento do Bicicletario, retirando-o da lateral da edificação e reinstalando em frente a entrada principal onde haverá melhor visibilidade e vigilância, coibindo os furtos de bicicletas.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador